
CONSIDERAÇÕES FENOMENOLÓGICAS SOBRE O DIREITO NA CRÍTICA DE EUGEN FINK A EDMUND HUSSERL

André R. C. Fontes¹

Se Edmund Husserl ainda estivesse entre nós, talvez se admirasse com a rica floração de idéias desdobradas de seu pensamento mais característico. É surpreendente a miríade de correntes filosóficas em que se dispersou a sua obra e a variedade de ramos do conhecimento que alcançou, na qual sequer encontramos uma fonte ordenada da extensão de seus efeitos. E, certamente, o renomado filósofo manifestaria sua admiração não sem, entretanto, indagar: por que não tomaram suas idéias como ponto de partida, idéias de toda uma vida, que mereciam continuidade e desenvolvimento, para, diversamente, serem usadas para rupturas e dissensos?

Não é demasiado lembrar que a Filosofia de Edmund Husserl percorreu, em verdade, o destino e a vocação de todas as formas

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo)

originais de pensamento filosófico, que é a de inspirar idéias, provocar reflexões, desenvolver as exigências de cada objeto, suscitar dúvidas, encontrar problemas em cada umas das questões, nas quais se depara o pensamento. A doutrina filosófica, por certo, não se destina, simplesmente, a provocar a sua simples assimilação ou incorporação, algo que beira muito mais à imaturidade, à incompreensão, aos transtornos do misoneísmo do aperfeiçoamento humano. O próprio Husserl, ao romper as rédeas da Filosofia de Franz Brentano, seu professor, assim agiu para forjar a sua própria, que, sabidamente, está assentada na crítica ao Psicologismo desenvolvido por seu mestre. A despeito de ser dela desdobrada, ainda que de forma negativa, a Filosofia de Husserl é, antes de tudo, uma crítica à teoria de Brentano.

Uma vida de estudos e reflexões é sempre uma possibilidade de desenvolver um cenário pleno de significados, de fixar um quadro novo de possibilidades, de construir com novos sentidos, de arrebatrar idéias, e é o que sugere a determinação individual de buscar, de descobrir, de pensar para todo aquele que se põe diante de tal situação. É dessa grandeza e altivez e do propósito singular de estabelecer as bases de um projeto magistral de enriquecer as possibilidades existentes, respeitadas as devidas proporções, que, por exemplo, Aristóteles divergiu de Platão. Alguns milênios depois, também Husserl discordou de Brentano, e, posteriormente, Eugen Fink, que Husserl reputava ser o seu pupilo mais consistente, questionou o fundador da Fenomenologia.

Cada época histórica ofereceu determinadas possibilidades, tanto para conhecer a inteligência, como para desvendar o valor moral de um homem. O dileto aluno, aquele a quem Husserl escolheu como sucessor, Eugen Fink, não seria vocacionado a dar maus exemplos. Se foi crítico do mestre, soube demonstrar ser

digno de respeito e firmou-se como um dos grandes representantes do movimento fenomenológico. A nota típica de sua personalidade deve ser a sua inesgotável capacidade de se por à frente da defesa da Fenomenologia e da obra de seu fundador.

O crescimento do nazismo na Alemanha e as perseguições realizadas contra os judeus coincidiram com a morte de Husserl, em 1938. Husserl, a despeito de já ter sido despedido em 1933, em razão da política anti-semita de Hitler nas universidades alemãs, continuava o magistério privado, no qual era assistido por Fink. Ter morrido um ano antes do início da Segunda Guerra não o privou de sofrer os efeitos perversos da política de restrições criada por Hitler. A morte de Husserl gerou outra questão: a necessidade de que todo o acervo de Husserl fosse secretamente retirado da Alemanha. Coube a Fink ajudar o padre Herman Leo van Breda a salvar o rico legado de manuscritos de Husserl, transferindo-o para a Bélgica, mas não sem se sujeitar a um dos mais extraordinariamente perigosos momentos daqueles tempos de beligerância.

Em seu exílio na Bélgica, em Lovaina (*Leuven*, em flamengo e *Louvain*, em francês), dedicou-se Fink a decifrar a vasta coletânea de textos taquigrafados de Husserl. E, alguns meses após a sua chegada, ele foi preso, como ocorreu com todos os outros alemães que lá se encontravam, sob a acusação genérica e indiscriminada de prática de espionagem. Sua fuga e o contrabando de textos de Edmund Husserl de nada lhe serviram, seja para exculpá-lo de qualquer acusação, seja para amenizar os efeitos da perseguição aliada. Em 1940, ele foi preso e internado em um campo francês, e lá permaneceu até que, sob a mais irônica das premissas, foi libertado pelos nazistas em suas invasões. Posteriormente, foi convocado para servir ao exército alemão durante o período remanescente da Segunda Grande Guerra.

A obra dos alunos mais diretamente ligados a Husserl, especificamente aqueles que foram seus assistentes nos anos vinte, foi marcada por uma situação de particular familiaridade e colaboração com o mestre. A constância e a imediação desse contato com o pai da Fenomenologia não impediu, entretanto, o surgimento de críticas ao idealismo fenomenológico assumido por Husserl e ao desenvolvimento da redução transcendental.

Eugen Fink foi assistente de Husserl e conhecia, profundamente, os seus escritos, mas não lhe dava apoio numa interpretação radicalmente idealística. O problema da Fenomenologia, segundo Fink, é aquele tradicional da *origem do mundo*, ou posto a partir do que chamaríamos de um *mundo novo*. A redução do mundo real, posto entre parênteses, de modo a eliminar tudo mais, faz aparecer um mundo de significados, um mundo meramente intencional. Nesse contexto, a Fenomenologia afronta o problema de sua *origem*, em um sentido realístico (mesmo a exemplo das discussões clássicas sobre a criação, sobre a evolução etc.): trata-se de compreender como o objeto intencional *mundo* se forma para e em cada consciência; ou seja, como ele se torna válido, por meio de uma gênese subjetiva do seu significado.

Segundo Fink, essa solução é profundamente radicada na Fenomenologia, antes inevitável, já que a redução transforma todo *ser* em um *ser-para-mim*, em um *objeto* intencional, pelo qual Husserl está convencido. Para Husserl, o criador da Fenomenologia, não teria sentido falar de *ser* se esse mesmo *ser* estiver fora de sua relação com uma consciência. A redução, pois, é o desenvolvimento coerente do seu conceito de *intencionalidade*, já apresentado na obra *Investigações Lógicas*. Esse ensaio levantou muitos consensos e também muitas discussões para acentuação metafísica que o tema da *origem* parece receber, sobretudo aos olhos daquele que da Fenomenologia dava já uma versão *metodológica* ou *realística*.

A demonstração de coerência desenvolvida por Fink lamentava aqueles fenomenólogos que, sustentando a tese de uma *virada* idealística no pensamento de Husserl, julgavam-se fiéis à primeira fase da Fenomenologia. É, ao contrário, claro como, ao Husserl de 1933, que se apresentava a estender a sua outra obra, a *Crise*, o ensaio de Fink devia parecer perfeito. As ambições metafísicas eram notavelmente aumentadas também no mestre, e o aluno (diferentemente de tantos outros) não fazia mais do que lhe dar conseqüência. Em sua peroração, Fink fala, abertamente, de *pensamento especulativo* husserliano, tácito mas não menos evidente: *também um método que quer dar à palavra só as coisas mesmas e pretende ser infinitamente distante de uma temerária hegemonia do homem, na medida em que opera como método, pois apoiado sobre uma tomada de posição metafísica oculta, que põe o sujeito como absoluto.*

A crítica de Fink, lançada em uma famosa intervenção no terceiro Colóquio Filosófico de Royaumont, está sustentada na premissa de que Husserl jamais alcançou solução do problema de como se deve entender a relação de dependência das coisas em relação à consciência percipiente. Afirmou Fink que Husserl, em tempo algum, resolveu essa questão, que ainda não foi resolvida. Fink formulou a seguinte indagação: o que ocorreria ao ser próprio das coisas quando ele se torna objeto de representação? A isso acresce a questão de se poder identificar, pura ou simplesmente, o *ser próprio* de uma coisa com o *ser objeto* e, ainda, uma outra questão que, nomeadamente, poderia se resumir ao fato de que se afirma que o ser próprio de uma coisa consiste, simplesmente, no seu ser objeto. Em tal afirmação, poderia se dizer que haveria uma superação especulativa da esfera fenomenológica. Desse modo, pode-se afirmar que a cadeira na qual estou sentado é uma cadeira, um ser próprio e um ser objeto.

Nessa intervenção, Fink afirmou que a superação especulativa constitui um problema que Husserl não tratou de maneira explícita, e esse tema ficou profundamente marcado nas questões que suscitou. Conquanto seja esse o sentido mais autêntico e original da redução fenomenológica, e o fato de tais oscilações se verificarem em diversas fases do pensamento husserliano, afirmou Fink que a conclusão de Husserl implica tornar estranho ao sentido das análises fenomenológicas o problema da realidade ou da existência, no significado das teses naturais.

Royaymont (1957) é o terceiro grande congresso de Fenomenologia de que participou Fink. Ele se seguiu ao de 1951, em Bruxelas, e ao de 1956, em Krefeld. No primeiro colóquio, de 1951, Fink assumiu uma postura de afirmação das idéias de Husserl, ao anunciar que elas não estão assentadas em preconceitos, como o próprio Husserl havia enfatizado, e que as reflexões sobre aparência, objetos, assunto e ser são o método fenomenológico com antecedência, e não no seu resultado. No Colóquio de 1957, Fink assume posição diametralmente inversa, e admite, explicitamente, que Husserl jamais alcançou uma solução do problema de como se deve entender a relação de dependência das coisas, em relação à consciência percipiente. Fink reiterou que Husserl nunca enfrentou, de forma efetiva, esse problema. No Congresso, disse Fink: *Que coisa ocorre ao ser próprio das coisas quando ele se torna objeto de representação? Pode-se identificar pura e simplesmente o ser próprio de uma coisa com o ser objeto? Se se afirma que o ser próprio de uma coisa consiste simplesmente no seu ser objeto, se tem, em tal afirmação, uma superação especulativa da esfera fenomenológica.*

Segundo Fink, essa superação especulativa constitui um problema que Husserl não trata de maneira explícita, e, por isso, é, *em certo modo, um problema ontológico que restou no fundo.* E,

nesse sentido, é mais próprio, mais autêntico e mais original na redução fenomenológica, não obstante existirem oscilações em diversas fases do pensamento husserliano. Desse modo, torna-se estranho ao sentido das análises fenomenológicas o problema da realidade ou da existência, no significado das teses naturais.

Não são novos, tampouco originais no rigor do termo, os argumentos críticos imprimidos por Fink: são parte da imensa massa crítica sobre o significado do mundo na Fenomenologia de Edmund Husserl. Não é uma crítica isolada de quem um dia afirmou ser o seu *pupilo mais consistente*, mas de todos que ignoraram o lugar da consciência e o lugar do mundo, na obra do pai da Fenomenologia. O papel entorpecedor dos argumentos de Fink são claramente referíveis à meditação de Heidegger. A existência e a realidade que nos circunda apresenta-se segundo a modalidade e desenvolvimento teórico da fenomenologia de Heidegger, no qual Fink parece ter se abeberado, por representar parte de um certo desenvolvimento.

A maneira como a Fenomenologia nos foi oferecida por Husserl reporta-se ao seu elemento etimológico, pois *Fenomenologia*, de *fenômeno*, origina-se do grego *phainomenon*, ou seja, a *aparência visível*, que lida, portanto, com o que nos é dado imediatamente. Os fenomenólogos vêem a origem da inteligência em fenômenos dados imediatamente e analisam, apenas, as correlações entre esses fenômenos.

Essas descrições formais prevêm, em princípio, perspectivas fenomenológicas, seja em caráter filosófico, científico ou literário. Eles só diferem na maneira de lidar com o *dado* imediatamente. A Fenomenologia, *grosso modo*, ignora a realidade circunvizinha, pois se destina a intuir a partir do *dado*; algo que no Direito, por exemplo, seria reduzido ao significado da palavra da lei, dando aportes à interpretação, na construção de um método jurídico. Todos os

demais fatores que determinassem o significado dessa lei estariam fora do contexto fenomenológico.

O método que resulta desse raciocínio é o próprio meio de existência do Direito. E isso ocorre não por ser o Direito uma ciência dogmática ou assentada em jusnaturalística universal, mas por extrair do *dado*, do *dado* que se toma como o seu significado, seja ele a lei ou o próprio Direito, como único modo de nos permitir remeter a um estudo da lei e do Direito. Não se deve ignorar que isso é feito a partir da consciência de quem está no mundo. A realidade implacável, a que nos interessa, o mundo que se nos interessa, é o da consciência, da consciência intencional, que não é a consciência sem referência, mas a consciência de algo. A intencionalidade é uma propriedade da consciência, e é dessa consciência que se define toda propriedade essencial, toda capacidade de referência do ser, nas suas infinitas diversificações, se quisermos dar uma pálida idéia de um domínio, por assim dizer, de uma construção do Direito, moldado em um encontro da Fenomenologia com o Direito.

O trabalho básico de toda a vida do jurista de saber, por exemplo, algo sobre a idéia de *propriedade*, seja de propriedade de bem móvel ou imóvel, da propriedade como direito ou da propriedade como um *garantia*, da propriedade tal como descrita na Constituição da República ou no Código Civil brasileiro; ou da idéia de *dolo*, antes de ser pensado como elemento (*rectius*: requisito) subjetivo do tipo penal; de *abstração* para a moderna teoria da ação, na Teoria Geral do Processo, que precede à sua conformação ao ambiente e à realidade em que se encontra.

O espírito humano nunca se perde totalmente no *outro*, mas, interioriza-o, recolhendo-o nas profundezas do nosso próprio *eu*. Esse *eu* é dado, simultaneamente, em todos os atos espirituais do

homem, como ponto unitário de referência, portador do sujeito último e fonte ativa dele mesmo. Manifesta-se primariamente o *eu* na consciência implícita do *eu* (autoconsciência) que acompanha todos os atos dirigidos a outros objetos, ou, por outras palavras, é imanente ao olhar direto de nosso espírito projetado para o que é exterior a nós. O conhecimento intelectual só é levado a efeito mediante esse envolver-se do espírito sobre si mesmo. Sobre isso se constrói a consciência desdobrada ou explícita do *eu*, a qual se segue à consciência direta, se inclina sobre o *eu*, antes só co-pensado, e o converte em seu único objeto, o que possibilita um auto-conhecimento mais (ou conhecimento do *eu*) mais vasto e mais profundo.

Husserl não pregou um *eu* sem o mundo, como nos apresentou Descartes; não pregou como Fichte um *eu* que já não era um *eu* pensante, mas um *eu* total; não um *eu* que percebe e apreende, imediatamente, no mundo, como Fink, ao seguir os passos de Heidegger, mas um *eu* que era o mundo, pois dele depende o mundo. Não é preciso ver, tocar e sentir o mundo real dos fatos para compreendê-lo, mas, apenas, tomá-lo como *dado*. O *eu* no mundo de Fink, com tudo que se pode ver, perceber, obedece à própria limitação, diria até um pouco grosseira, de não ser apenas mais do que uma simples imagem daquilo que está ao nosso redor.

A Fenomenologia é a ciência da essência. A realidade inteira aparece como uma corrente de vivências, que somente podem ser concebidas como atos puros. Uma consciência pura sequer significa um sujeito real, tampouco seus atos são mais do que relações meramente resultantes da intencionalidade da consciência. Os objetos nada são além de dados apresentados a esse sujeito consciente; a multiplicidade de dados que se podem mostrar na intuição pura que somente pode ser vista como objeto essencialmente dado ao sujeito puro. Quando estamos diante da realidade, sua existência não é considerada, mas é tomada apenas

como necessária ao *ser* da consciência pura. Desse modo, o mundo das coisas, tal como aparentemente vemos, é um mundo transcendente, a depender totalmente da consciência atual. A realidade é essencialmente privada de autonomia, carece de caráter absoluto: é somente algo que, em princípio, não é senão intencional, cômico, algo que aparece.

A palavra fenômeno descreve ou dá uma percepção pelos sentidos do único evento a que se destina. O termo Fenomenologia, que se extrai do século XVIII na obras de Christoph Friedrich Oetinger e de Johann Heinrich Lambert refere-se à *Teoria da aparência*, em contraste com o ensino da verdade. Em Kant, o termo é usado para designar um estudo sobre os limites da sensibilidade. Em Hegel, para o estudo dos momentos e das atitudes do espírito. Em Brentano, encontramos, alternadamente, o termo psicologia descritiva ou fenomenológica. Precisamos lembrar, entretanto, que, como método autônomo, como descobrimento de um método autônomo, tal compreensão coube a Edmund Husserl.

A Fenomenologia tem como lema fundamental *o retorno às próprias coisas*. As coisas mesmas que somente podem ser entendidas no seu conteúdo essencial, mediante uma visão intuitiva e reveladora, com um fiel e sintonizante entendimento de que *coisa* é simplesmente o *dado*, aquilo que vemos diante da nossa consciência. Uma consciência purificada de todo conteúdo particular, a ser desenvolvida apenas com o auxílio da mais pura intuição do *eu*. O *eu* puro a ser contemplado mediante a mais pura das intuições.

Eliminando-se a individualidade e a existência, porque à Fenomenologia somente interessa a essência, sem as outras coisas, sem as opiniões alheias. Ao fenomenólogo interessa aquilo contra qual ele investe, e investe contra as próprias coisas. Ele elimina tudo mais, de modo que outra coisa não interessa, senão as essências das próprias coisas, aquelas tomadas como *dado*.

Essa breve excursão à esfera das principais concepções filosóficas de Husserl e Fink não se faz sem se estabelecer uma maior clareza de exposição dos textos originais e da frequência necessária para sua compreensão. E uma idéia precisa, ainda que somente geral da extensão da crítica de Fink, começará a ser verdadeiramente entendida a partir da publicação de toda a obra de Husserl, que sabidamente não ocorreu. A abundância de críticas e tensões causadas pela Fenomenologia está longe de terminar. Uma constatação é inevitável: a história rica e excepcional da Fenomenologia não prescinde da riqueza do esforço de Fink. Tampouco há de se olvidar que até a sua morte, causada por um derrame em 25 de julho de 1975, dedicou-se Fink à divulgação da obra de Husserl e à difusão da Fenomenologia.